



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055281

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOTERMICA ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2600172689

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MINAS DO LEAO

Local

27 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/127.838-0	RSE2600172689	26/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF nº 09.618.374/0001-40
 NIRE 43.300.055.281

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 25 DE MARÇO 2026**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 25 de março de 2026, às 13:00, na sede social da Biotérmica Energia S.A., na Cidade de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, S/N, Km 181, parte, Coreia, CEP 96755-000 (“Companhia”).
2. **Presença.** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira e secretariados pelo Sr. Sergio Arosti Maturana.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre **(i)** a rerratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de junho de 2025, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”), em sessão de 17 de setembro de 2025, sob o nº 11241603 (“RCA 23/06/2025”); e **(ii)** a rerratificação do termo de posse do Sr. Rafael Hollweg Salamoni que constou como Anexo IV à RCA 23/06/2026.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte:

Quando ao item (i): Aprovar a rerratificação da RCA 23/06/2025, tendo em vista a ocorrência de erro material na indicação do cargo atribuído ao Sr. **Rafael Hollweg Salamoni**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.766.527-39 (SJS/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.712.780-72, com endereço profissional na sede da Companhia.

Dessa forma, onde se lê “Diretor Executivo”, passe a ler-se, para todos os fins de direito, “Diretor Presidente”.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais deliberações e informações constantes na referida ata.

Quando ao item (ii): aprovar a rerratificação do Termo de Posse do Sr. Rafael Hollweg Salamoni, assinado originalmente em decorrência da deliberação tomada na RCA 23/06/2025. A presente medida visa sanar o erro material na designação do cargo do administrador, estabelecendo-se que, onde se lê "Diretor Executivo", deverá ler-se "Diretor Presidente". O Termo de Posse devidamente rerratificado e assinado pelo empossado será arquivado na sede social da Companhia e constará como Anexo I à presente ata.

O Conselho de Administração da Companhia autoriza a Diretoria a tomar todas as providências para formalizar as deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos



os presentes. **Conselheiros Presentes:** Marcelo de Oliveira Cerqueira, Sergio Arosti Maturana e Fernando Hartmann.

Minas do Leão, 25 de março de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcelo de Oliveira Cerqueira
Presidente da Mesa

asbscsoloco is seooquntani emolnoico rd.vop.lli...isblisvl:edqfll meuo .JXAKC-PCD-2UVV.TIIMB-2UVV.TI ogiboo ob zevstis





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/127.838-0	RSE2600172689	26/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF nº 09.618.374/0001-40
 NIRE 43.300.055.281

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Rafael Hollweg Salamoni**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental portador da Cédula de Identidade RG nº 70.766.527-39, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 993.712.780-72, com endereço comercial na sede da Companhia, (conforme abaixo definido), declara, por meio deste, aceitar sua eleição ao cargo de **Diretor Presidente da Biotérmica Energia S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.618.374/0001-40 com sede em Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 290, s/n, Km 181, parte Coreia, CEP 96755-000 (“**Companhia**”), toma posse de seu cargo, com mandato até 23 de junho de 2028, prorrogável até a investidura de novo membro eleito para o respectivo cargo, nos termos de art. 150, § 4º da Le nº 6.404/76.

Para tanto, declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**LSA**”), não estar impedido, por lei especial, e nem condenada ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da LSA.

Declara não ser pessoa politicamente exposta e, por fim, para fins do §2º, do artigo 149, da LSA, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Minas do Leão, 23 de junho de 2025

RAFAEL HOLLWEG SALAMONI



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 26/03/2026

Dados do Documento

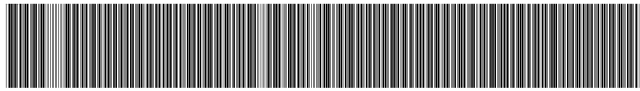
Tipo de Documento Ata de reunião do conselho de administração
Referência Contrato Biotérmica - ARCA (Rerrati Diretoria).junta.
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/03/2026
Validade 25/03/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento 992EB51F477A01C346C92F5A29BE417DC3A6EC4C3546457D7159E79B51084721

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representante 1		
Relacionamento	09.618.374/0001-40 - BIOTÉRMICA ENERGIA		
Representante		CPF	
RAFAEL HOLLWEG SALAMONI			993.712.780-72
Ação:	Assinado em 25/03/2026 16:28:39 com o certificado ICP-Brasil Serial - 771DEB14F43B6B35	IP:	2804:14d:4c86:8a7f:54a8:527c:8fa7:9759
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
Marcelo de Oliveira Cerqueira			509.945.144-68
Ação:	Assinado em 25/03/2026 17:35:19 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7BBC5DAECE55F071	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TV7US-BM111-3ID5R-DHAKL**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código TV7US-BM111-31D5R-DHAKL ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/127.838-0	RSE2600172689	26/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 269043, expedida em 04/02/2013, inscrito no CPF nº 339.289.028-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da ata de reunião do conselho de administração, realizado em 25/03/2026, às 13h00	2
Cópia simples do termo de posse e desimpedimento, assinado em 23/06/2025	3
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 269043.	1

MINAS DO LEAO, 25 de março de 2026.

FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., de CNPJ 09.618.374/0001-40 e protocolado sob o número 26/127.838-0 em 27/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11688841, em 31/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:04
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:05
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:15:06
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	27/03/2026 10:18:28
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2026, às 13:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 26/127.838-0.

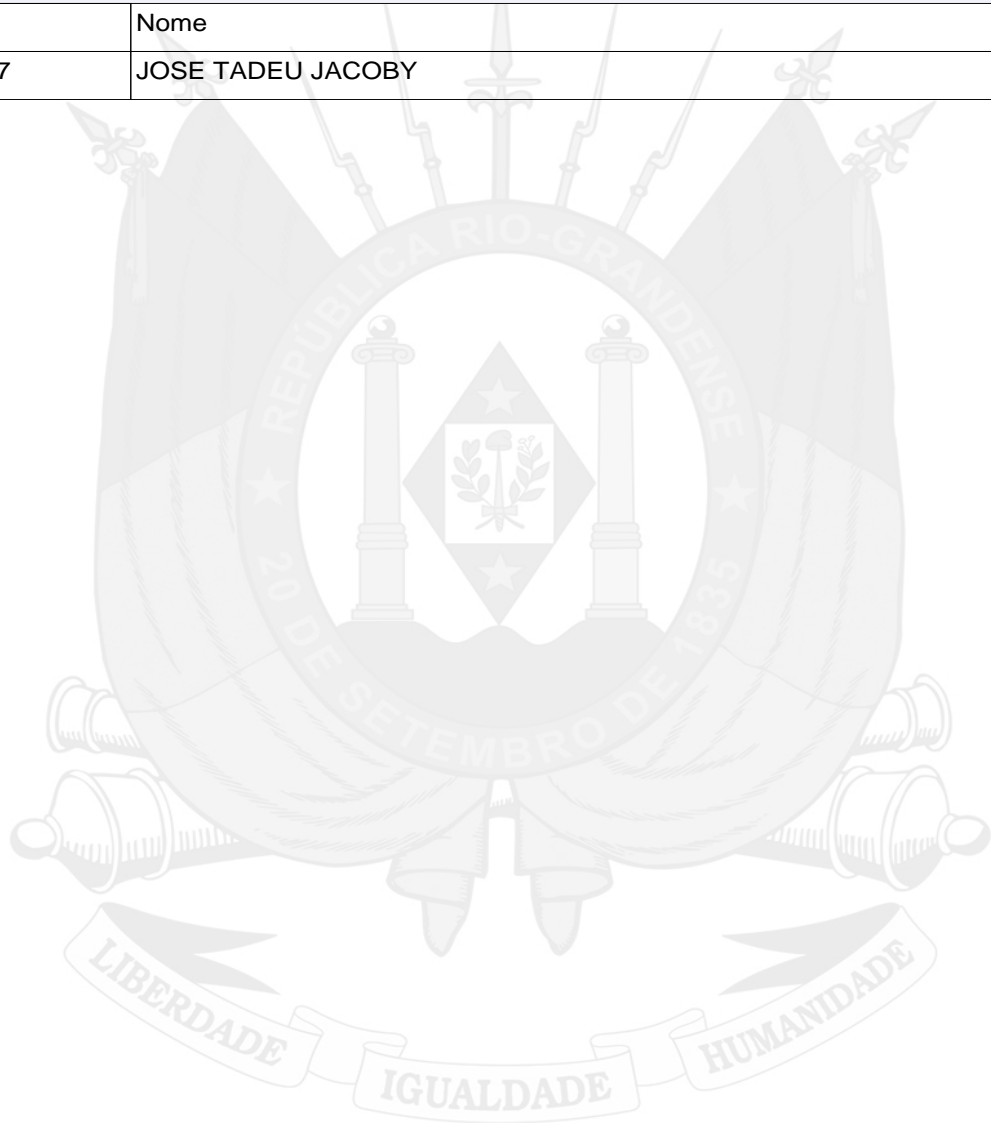




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 31 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11688841 em 31/03/2026 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 261278380 - 27/03/2026. Autenticação: CB6573928A4BFFF847A0334F316C5E329A7A5986. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/127.838-0 e o código de segurança yVxJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.